



MUNICÍPIO DE ALMADA  
CÂMARA MUNICIPAL

**EDITAL N.º 90 / 2020**

**ELSA MARIA ALVES CORREIA HENRIQUES**, no uso dos poderes que me foram delegados pela Sra. Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 234/2017-2021, de 3 de março de 2020, torno público o Despacho n.º 338/2020 da Sra. Presidente da Câmara Municipal de Almada, de 4 de setembro do corrente ano:

“Ao abrigo do previsto no artigo 36º n.º 2 do Regime Jurídico das Autarquias Locais constante do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e no uso das competências que me são conferidas pelo artigo 35º do supra citado Regime Jurídico das Autarquias Locais e das competências que me foram delegadas pela Câmara Municipal, por força do despacho n.º 174/2017-2021, de 22 de outubro de 2018, estão delegadas e subdelegadas no senhor Vereador, João Luís Serrano Frazão Couvaneiro, as competências descritas e constantes do mesmo.

Assim, tendo em conta o disposto no artigo 49º n.º 2 do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e considerando que o referido Vereador, João Luís Serrano Frazão Couvaneiro, se encontrará ausente do exercício de funções por motivos de férias no período compreendido **entre 4 e 10 de setembro de 2020** (inclusive), **avoco** pelo período anteriormente referido, as competências que se encontram por mim delegadas e subdelegadas no referido Senhor Vereador, dos Pelouros: Economia, Emprego e Empreendedorismo, Turismo, Educação, Juventude e Desporto.”

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 4 de setembro de 2020

A Secretária Geral,

Elsa Henriques

*(em regime de substituição – Deliberação de Câmara n.º 121-2020 (GP), de 02/03)*